



O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XX NO.2919, QUARTA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2021 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS

ATAS

RESUMO DA ATA DA 1ª REUNIÃO DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DOIS DE FEVEREIRO DE 2021 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA:

Presidente - Sérgio do Bom Preço; 1ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 2º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 3º Vice-Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Leandro Neves; 2º Secretário - Thiarles Santos.

ABERTURA: Ao segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, terça-feira, o Presidente, Sérgio do Bom Preço, declarou aberta a presente reunião, realizada virtualmente de acordo com a Resolução nº 125/20, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro.

APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados

Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Institui no calendário oficial do município de Uberlândia a Semana do Produtor Rural e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 02) Projeto de Lei que Determina a publicação eletrônica da lista de espera para vagas nas creches e escolas da educação infantil no âmbito do município de Uberlândia, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 03) Projeto de Lei que Revoga a taxa de conservação de vias e logradouros públicos, de autoria da Vereadora Gilvan Masferrer; 04) Projeto de Lei que Modifica a Lei nº 10.715/11 que Institui o Código Municipal de Saúde e dá outras providências, de autoria da Vereadora Gilvan Masferrer; 05) Projeto de Lei que Insere incisos e parágrafos ao art. 128A da Lei nº 10.715, de 21 de março de 2011 que Institui o Código Municipal de Saúde, de autoria da Vereadora Gilvan Masferrer; 06) Projeto de Lei que Modifica a Lei nº 10.715/11 que Institui o Código Municipal de Saúde e dá outras providências, de autoria da Vereadora Gilvan Masferrer; 07) Projeto de Lei que Determina a publicação eletrônica da lista de espera para vagas nas creches e escolas da educação infantil no âmbito do município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Gilvan Masferrer; 08) Projeto de Lei que Obriga a fixação de cartazes ou placas

em estabelecimentos que especifica constando informações sobre os malefícios que a ingestão da carambola pode causar aos portadores de doenças renais, de autoria da Vereadora Gilvan Masferrer; 09) Projeto de Lei que Dispõe sobre a obrigatoriedade, dos estabelecimentos que especifica, de disponibilizar cadeiras de rodas para seus usuários e revoga a Lei nº 7.990, de 10 de abril de 2002, de autoria da Vereadora Gilvan Masferrer; 10) Projeto de Lei que Altera a Lei nº 10.700, de 09 de março de 2011, que Dispõe sobre a política de proteção, controle e conservação do meio ambiente, revoga a Lei Complementar nº 17, de 04 de dezembro de 1991 e suas alterações, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Gilvan Masferrer; 11) Projeto de Lei que Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenções econômicas para cobertura de despesas do serviço público de transporte coletivo de passageiros em face da situação de emergência e do estado de calamidade pública decorrentes da pandemia do novo Coronavírus - COVID-19 e dá outras providências, de autoria da Vereadora Gilvan Masferrer; 12) Projeto de Lei que Dispõe sobre a divulgação do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB - pelas escolas públicas municipais, de autoria da Vereadora Gilvan Masferrer; 13) Projeto de Lei que Proíbe informes de qualquer natureza em estacionamentos ou similares com dizeres que isentem estabelecimentos comerciais, supermercados, shoppings ou congêneres da responsabilidade por danos materiais e/ou objetos deixados no interior do veículo, no município de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Gilvan Masferrer; 14) Projeto de Lei que Dispõe sobre a regulamentação da exigência de apresentação do comprovante de vacinação contra a COVID 19 nas situações que especifica e dá outras providências, de autoria do Vereador Murilo; 15) Projeto de Lei que Acrescenta dispositivo na Lei nº 10.741/2011 que "Institui o Código Municipal de Posturas de Uberlândia, revoga a Lei nº 4.744 de 05 de julho de 1988 e suas alterações", de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 16) Projeto de Lei que Dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais públicos e privados e instituições congêneres a notificarem ocorrências de uso de bebida alcoólica e/ou entorpecentes por menores de 18 anos, e dá



outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 17) Projeto de Lei que Assegura a adoção de acessibilidade visual e auditiva nos segmentos de distribuição e exibição cinematográfica localizados no âmbito do município de Uberlândia, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 18) Projeto de Lei que Obriga clínicas geriátricas, casas de repouso e outras instituições privadas destinadas ao atendimento de idosos a instalarem, em suas dependências internas, sistema de monitoramento com câmeras de vídeo que possibilitem o acompanhamento de idosos em tempo real pela internet e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 19) Projeto de Lei que Torna obrigatória a disponibilização de bebedouros/purificador/filtro de água nos estabelecimentos bancários aos seus clientes e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 20) Projeto de Lei Complementar que Acrescenta o art 13-A e altera o item 1 do Anexo I da Lei Complementar nº 524, de 08 de abril de 2011, que “Institui o Código Municipal de Obras do município de Uberlândia e de seus distritos”, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 21) Projeto de Lei que Denomina de Vilma Silveira Mariano, o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Leandro Neves; 22) Projeto de Lei que Denomina de Debraim Fonseca Arantes, o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Leandro Neves; 23) Projeto de Resolução que Altera e acrescenta dispositivos da Resolução nº 031/02 que “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Uberlândia” e dá outras providências, de autoria da Vereadora Gilvan Masferrer; 24) Projeto de Lei que Dispõe sobre “a licença e autorização para realização de shows e eventos temporários no município de Uberlândia, e dá outras providências”, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 25) Projeto de Lei que Dispõe sobre a instalação de lixeiras próximas aos pontos/abrigo de ônibus no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 26) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Lerivon Diniz Linhares Júnior, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 27) Projeto de Lei que Institui e insere no calendário municipal de eventos o Dia Municipal da Visibilidade “Trans”, de autoria da Vereadora Gilvan Masferrer; 28) Projeto de Lei que Institui Notificação Compulsória de Violência (NCV) nas categorias que especifica, de autoria da Vereadora Gilvan Masferrer; 29) Projeto de Lei que Dispõe sobre as sanções administrativas a serem

aplicadas às práticas de discriminação em razão de orientação sexual e identidade de gênero, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Gilvan Masferrer; 30) Projeto de Lei que Altera a redação do art. 14 § 1º da Lei nº 10.741, de 6 de abril de 2011, que “Institui o Código Municipal de Posturas de Uberlândia”, de autoria do Vereador Leandro Neves; 31) Projeto de Lei que Estabelece multa para proprietários ou possuidores de imóveis urbanos e rurais no município de Uberlândia que cederem propriedades para a realização de festas clandestinas com finalidade comercial durante o período de vigência do Decreto Municipal nº 18.817/2020, em razão da pandemia do novo Coronavírus (sars-cov-2), de autoria do Vereador Murilo; 32) Projeto de Lei que Acresce “empreendedorismo” e “noções de direito e cidadania” como temas a serem abordados no contraturno das escolas municipais, de autoria do Vereador Anderson Lima; 33) Projeto de Lei que Acrescenta o inciso X ao art. 2º e inciso V ao art. 3º da Lei nº 12.345, de 21 de dezembro de 2015, que Institui o Programa Integrar e Incluir no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria da Vereadora Gilvan Masferrer; 34) Projeto de Lei que Considera de utilidade pública “Associação ONG Clube dos Focinhos”, de autoria da Vereadora Liza Prado; 35) Projeto de Lei que Dispõe sobre a instalação de ar condicionado em 80% (oitenta por cento) da frota dos ônibus que operam no sistema de transporte coletivo urbano de passageiros, altera dispositivo da Lei nº 9.279, de 25 de julho de 2006, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado; 36) Projeto de Lei que Cria o banco de ideias e práticas inovadoras para a administração pública municipal, de autoria da Vereadora Liza Prado; 37) Projeto de Lei que Cria vagas de emprego para pessoas em situação de vulnerabilidade social, de autoria da Vereadora Liza Prado. ORDEM DO DIA: Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 01 a 25, 27, 29 a 39, 41 a 47, 49 a 217, 219 a 230, 232 a 301, 305, 307, 308, 311 a 324, 326 a 356, 358, 359, 361 a 376, 379 a 398, 400 a 446, 449 a 488, 490 a 505, 507 a 576, 578 a 586, 588 a 593, 595 a 603, 605 a 659, 661 a 665, 667 a 679, 681 a 684, 686 a 688, 690, 692, 693, 695 a 724, 727 a 793, 795 a 804, 806 a 828, 830 a 835, 837, 838, 840 a 842, 844 a 898, 901 a 925, 927 a 933, 935 a 948, 950, 952 a 959, 961 a 963, 965, 966, 968 a 979, 983, 985 a 1032, 1034 a 1066, 1068 a 1085, 1087 a 1113, 1115, 1117 a 1194, 1196 a 1199, 1201 a 1207, 1209 a 1213, 1215, 1216, 1218 a 1223, 1225 a 1231, 1233 a 1242, 1244 a 1247, 1249, 1251 a 1280, 1282 a 1292, 1294 a 1350, 1352 a 1360, 1362 a 1393,



**DOE SANGUE
REGULARMENTE
E AJUDE A QUEM PRECISA**

1395 a 1409, 1411 a 1432, 1434, 1436, 1437, 1439 a 1457, 1459, 1460, 1462, 1463, 1465, 1466, 1468, 1469, 1471 a 1473, 1476 a 1478, 1482 a 1484, 1486, 1487, 1489, 1491 a 1495, 1497 a 1516, 1518, 1520 a 1615, 1617 a 1649, 1651 a 1655, 1657 a 1678, 1680 a 1692, 1694 a 1702, 1704 a 1818, 1820 a 1854, 1856 a 2030, 2032 a 2082, 2084 a 2088, 2090 a 2174, 2176 a 2190, 2192 a 2194, 2196 a 2200, 2202 a 2282, 2284 a 2353, 2355 a 2359, 2361 a 2365, 2367 a 2419 a 2426, 2428 a 2433, 2435 a 2465/2021. Foram aprovados os pedidos de informação n.ºs 01 a 04, 06 a 08, 10, 12 a 15, 17 a 23, 27, 28/2021. Foi formada a COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR pelos Vereadores: Titulares - Eduardo Moraes, Ronaldo Tannús, Walquir, Amanda Gondim e Anderson Lima; Suplentes - Thais Andrade, Neemias Miquéias e Zezinho Mendonça. A definição dos cargos de Presidente e Relator será feita por votação entre os membros da comissão. O Presidente, Sérgio do Bom Preço, agradeceu a presença e convocou todos os Vereadores para a 2ª Reunião do 1º Período da 1ª Sessão Ordinária, que será realizada virtualmente no dia 03 de fevereiro de 2021, quarta-feira, no horário regimental, conforme a Resolução n.º 125/20, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

SÉRGIO DO BOM PREÇO

Presidente

LEANDRO NEVES

1º Secretário

PORTARIAS

PORTARIA 109/2021

DESIGNA O SERVIDOR RENATO AMARAL DE OLIVEIRA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor RENATO AMARAL DE OLIVEIRA, para responder interinamente pelo cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO - CÓD. CM-02, no período de 05/04/2021 a 24/04/2021, durante as férias da titular do cargo MIDIAN DE SOUZA SILVA, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 03 de fevereiro de 2021.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente



Gentileza

NO TRÂNSITO 

PORTARIA 110/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 09 de fevereiro de 2021, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Murilo Ferreira Alves:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

Eliane Teixeira Menezes Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 03 de fevereiro de 2021.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

PORTARIA 111/2021

RETIFICA O ART. 1º DA PORTARIA 781/2020, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - No Art. 1º da Portaria nº 781/2020 de 02 de dezembro de 2020, onde se lê: "...nos períodos de 15/01/2021 a 24/01/2021 e 22/03/2021 a 31/03/2021",...leia-se: "... nos períodos de 15/01/2021 a 24/01/2021 e 15/03/2021 a 24/03/2021,...".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 03 de fevereiro de 2021.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

PORTARIA 112/2021

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 08 de fevereiro de 2021, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada:

PRESIDÊNCIA

**GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Seção de Compras**

Chefe de Seção - Cód. CM-04

Giovanna Aparecida da Cruz Santos.

Art. 2º - Fica nomeada a partir de 08 de fevereiro de 2021, para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada:

PRESIDÊNCIA

**GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Diretor de Departamento - Cód. CM - 02**

Giovanna Aparecida da Cruz Santos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 03 de fevereiro de 2021.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 2919, QUARTA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2021 | EDIÇÃO DE HOJE 03 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br